



CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER Nº. 029/2012

Interessado: Departamento de Computação.

Assunto: Solicitação de dispensa de disciplina.

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 13/02/2012 para sua 26ª. reunião ordinária (1ª. sessão), após análise da documentação encaminhada,

DELIBEROU

Homologar o **indeferimento** dado pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, da dispensa da disciplina 029009 – Metodologia Científica e Gerenciamento de Projetos (DC) para alunos que cursarem a disciplina 343315 – Pesquisa Acadêmica em Computação (CAc-S).

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima
Presidente do Conselho de Graduação

À DiCA, para providências.
Ao DC e à CAc-S, para ciência.